

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 10249-UMU-LIC.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2026.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 872.550,46 (oitocentos e setenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta e seis centavos).

Autorização do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para contratação direta, **por Inexigibilidade de Licitação**, da pessoa jurídica/empresa: **ATIVA LUZES E DECORAÇÃO, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA DECORAÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 17.063.632/0001-05**, para locação de elementos decorativos e estruturas de iluminação temática natalina, incluindo transporte, montagem, instalação, manutenção e desmontagem, destinados à ornamentação de praças, logradouros e demais espaços públicos do Município de Umuarama/PR durante as festividades natalinas de 2026, através da adesão da Ata de Registro de Preços nº 004/2025 oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 010/2025 – Processo nº 022/2025 – Sistema de Registro de Preços (Lote Único) do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública, Soluções e Melhorias do Norte Central Paranaense – CISMEL-NCP, de acordo com o artigo 74, “caput”, da Lei 14.133/2021. AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no Processo Administrativo Digital nº 10249- UMU-LIC, de 21 de outubro de 2026, anexo, conforme artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

Umuarama, 29 de outubro de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal
Município de Umuarama

Assinado por 1 pessoa(s): Antonio Fernando Scanavaca (**.395.309.** em 29/10/2026 09:45:53 -03:00)
Para verificar as assinaturas, acesse: <https://umuarama.bbgovmodigital.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=ffa64283-a0ef-480b-9f9a-4ac7ba76d918>



ATO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65 DE 07 DE JULHO DE 2021 E Nº 67 DE 08 DE JULHO DE 2021.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2026.

PROCESSO DIGITAL PROTOCOLO Nº 10249-UMU-LIC.

SECRETARIA DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 872.550,46 (oitocentos e setenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta e seis centavos).

Objeto: Contratação de empresa especializada: **ATIVA LUZES E DECORAÇÃO, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE DECORAÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 17.063.632/0001-05**, para locação de elementos decorativos e estruturas de iluminação temática natalina, incluindo transporte, montagem, instalação, manutenção e desmontagem, destinados à ornamentação de praças, logradouros e demais espaços públicos do Município de Umuarama/PR durante as festividades natalinas de 2026, através da adesão da Ata de Registro de Preços nº 004/2025 oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 010/2025 – Processo nº 022/2025 – Sistema de Registro de Preços (Lote Único) do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública, Soluções e Melhorias do Norte Central Paranaense – CISMEL-NCP, de acordo com o artigo 74, “caput”, da Lei 14.133/2021., de acordo com o artigo 74, “caput”, da Lei 14.133/2021, conforme os valores e condições constantes no Processo de Inexigibilidade nº **035/2026 - PMU**.

DECLARO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65 DE 07 DE JULHO DE 2021, estando ciente que caso seja utilizada verbas públicas oriundas do Governo Federal e implementadas através das chamadas transferências voluntárias, para promover a contratação pretendida, realizo a observação e o atendimento à obrigatoriedade aos procedimentos para realização de pesquisa de preço de que trata a Instrução Normativa Seges/Me nº 65 de 07 de julho de 2021, em razão das vértices de seu artigo 1º, § 2º, bem como a aplicação da presente instrução de forma geral, no processo administrativo acima mencionado, bem como **DECLARO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 67 DE 08 DE JULHO DE 2021**, estando ciente que quando executar recursos da União decorrente de transferências voluntárias, realizo a observação das regras previstas nesta Instrução Normativa.

Umuarama, 29 de outubro de 2026.

CLEBER BOMFIM

Secretário Municipal de Administração

Assinado por 1 pessoa(s): Cleber Bomfim (**.188.899.** em 29/10/2026 08:46:07 -03:00)
Para verificar as assinaturas, acesse: <https://umuarama.bbgovernodigital.com.br/consulta?documentId=6f7cddfe-4a4c-4264-8f69-da555defb763>



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Diretoria de Licitações e Contratos

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 035/2026 - PMU

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 10249-UMU-LIC.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2026.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 872.550,46 (oitocentos e setenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta e seis centavos).

Autorização do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para contratação direta, **por Inexigibilidade de Licitação**, da pessoa jurídica/empresa: **ATIVA LUZES E DECORAÇÃO, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE DECORAÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 17.063.632/0001-05**, para locação de elementos decorativos e estruturas de iluminação temática natalina, incluindo transporte, montagem, instalação, manutenção e desmontagem, destinados à ornamentação de praças, logradouros e demais espaços públicos do Município de Umuarama/PR durante as festividades natalinas de 2026, através da adesão da Ata de Registro de Preços nº 004/2025 oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 010/2025 – Processo nº 022/2025 – Sistema de Registro de Preços (Lote Único) do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública, Soluções e Melhorias do Norte Central Paranaense – CISMEL-NCP, de acordo com o artigo 74, “caput”, da Lei 14.133/2021. AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no Processo Administrativo Digital nº 10249- UMU-LIC, de 21 de outubro de 2026, anexo, conforme artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

Umuarama, 29 de outubro de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

Município de Umuarama

Publicado por:
Roberta Almeida Moraes
Código Identificador:D4B15B14

Publicada em	30/10/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Edição	3648
Código identificador	D4B15B14

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>